

ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE ARRUDA DOS VINHOS,
REALIZADA EM 11 DE JANEIRO DE 2021

-- Aos onze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um, teve lugar uma reunião Ordinária do executivo, realizada por via eletrónica, sob a presidência do Senhor Presidente da Câmara André Filipe dos Santos Matos Rijo, que declarou aberta a reunião eram quinze horas e quinze minutos, com a presença dos seguintes vereadores: -----

- Mário Augusto Anágua Carvalho -----
- Luís Manuel Gonçalves Rodrigues-----
- Carla Teresa Munhoz Pinheiro-----
- Maria Cecília Carvalho Alves Frutuoso Moleiro -----
- Francisco do Vale Antunes-----
- Secretariou a reunião a Chefe da Unidade Administrativa e de Modernização, Anabela Alves Marques. -----

Ausências-----

- A Senhora Vice-Presidente, está de baixa, devido à sua situação de natalidade. -----

Antes da Ordem do Dia-----

TRATAMENTO DE ASSUNTOS GERAIS DE INTERESSE PARA A AUTARQUIA-----

INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE -----

-- Começou por agradecer aos serviços do município que tornaram possível a realização desta reunião por videoconferência, pois este é o meio que têm para continuar a poder reunir em segurança dadas as condições que são do conhecimento público.-----

-- Referiu que é a primeira reunião do ano, e aproveitou a oportunidade para endereçar votos de felicidades a todos e que este ano de 2021 possa ser um ano de esperança e de confiança no futuro.--

Evolução da situação epidemiológica da COVID-19 no concelho-----

-- Referiu que esteve em contacto com o Senhor Delegado de Saúde, que confirmou que neste momento, existem duzentos e três casos positivos confirmados ativos à COVID-19, trezentos e setenta e seis casos recuperados e doze óbitos a lamentar, sendo que destes doze óbitos, infelizmente, quatro deles têm a ver com o surto nos lares da Cartaxaria e do Alcambar da Santa Casa da Misericórdia de Arruda dos Vinhos que já tinha dado nota na reunião anterior, que infelizmente o surto estava ativo e infelizmente ainda está muito ativo. -----

-- Referiu que, hoje de manhã, foram testados os Bombeiros de Arruda de Vinhos. Houve dois Bombeiros da Equipa de Intervenção Permanente que testaram positivo nos testes rápidos, neste momento, em conjugação com Autoridade Nacional de Emergência e a Proteção Civil, com Autoridade

Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos – Reunião Ordinária de 11 de janeiro de 2021

de Saúde e com os próprios Bombeiros, foi possível fazer, através da carrinha da Cruz Vermelha, uma ação de testagem que decorreu durante a manhã de hoje, foram testados também, para além das pessoas que estão na Equipa de Intervenção Permanente (EIP), os funcionários da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Arruda dos Vinhos, daqui a vinte e quatro horas, no máximo, já podem ter alguns resultados. O Comandante dos Bombeiros está a acompanhar a situação, como não podia deixar de ser, em articulação com a Autoridade de Saúde e veremos se não existirá um surto nos Bombeiros, oxalá que não.-----

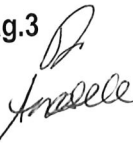
- - Referiu que na próxima reunião de câmara trará nova proposta para conceder mais um apoio não só aos Bombeiros, mas também à Santa Casa da Misericórdia por força destas últimas circunstâncias, para que nada falte em termos de condições financeiras ou tesouraria daquelas instituições, para fazer face a estas despesas inadiáveis com a questão da COVID-19. -----

- - Deu nota que no lar da Santa Casa da Misericórdia há uma equipa de intervenção rápida que a Cruz Vermelha em articulação com o Instituto da Segurança Social mobilizaram para o lar da Cartaxaria. Neste momento já estão cinco pessoas para reforçar a equipa de funcionários do lar da Santa Casa da Misericórdia, da Cartaxaria, para que não falte nenhum tipo de cuidados aos utentes.---

- - Informou que há mais dois utentes do lar que estão hospitalizados e os restantes utentes estão estáveis, até à data, e vão ver se esta situação não se vem a agravar muito nas próximas horas. -----

- - Referiu que em termos de vacinação para a COVID-19, está em condições de anunciar e informar que amanhã, dia doze de janeiro, está prevista a vacinação da COVID-19, nas estruturas residenciais para idosos, quer os respetivos funcionários, quer os utentes, sobretudo. No fundo está criada uma *task force* coordenada pela saúde local que mobiliza os recursos do SNS, do ACES Estuário do Tejo, da GNR e da Proteção Civil para que amanhã, os lares que não tenham o surto ativo, excluindo o da Santa Casa da Misericórdia de Arruda dos Vinhos, que não é recomendado receber vacinação nesta fase enquanto tiver o surto ativo, vão ser todos vacinados. A Santa Casa de Misericórdia ficará para uma segunda oportunidade depois de ser encerrado este surto, que neste momento ainda está ativo, é uma oportunidade que se perde, mas de todo o modo não é recomendável, nesta fase, que haja vacinação, enquanto existe um surto ativo está é uma decisão da saúde pública e só está a citar aquilo que é a recomendação da DGS para esta matéria da vacinação.-----

- - Referiu que, em termos de escolas, e o que conseguiu apurar à data de hoje, é que no Agrupamento de Escolas de Arruda dos Vinhos existem dois casos positivos confirmados, um docente do Centro Escolar de S. Tiago dos Velhos e uma assistente operacional do Centro Escolar de Arranhó, estes são os dois casos confirmados, neste momento não há nenhuma turma em isolamento profilático todas as turmas estão a funcionar com normalidade.-----



- - No Externato João Alberto Faria, existem doze casos positivos confirmados ativos, neste momento, um professor e uma funcionária e dez alunos distribuídos pelo quinto, sexto, oitavo, décimo e décimo segundo ano. -----

- - Na Escola Profissional Gustave Eiffel, não conseguiu obter o ponto da situação, à data de hoje. -----

- - Face à evolução da situação epidemiológica no concelho, já teve ocasião de dizer publicamente, esta é a pior fase que estão a viver no concelho desde o início de Março, desde que a pandemia entrou em Portugal. É uma fase altamente desafiadora, não só pelo número de casos que têm neste momento, cerca de cinquenta por cento dos casos estão diretamente ou indiretamente relacionados com o surto do lar da Santa Casa, mas, de todo modo, existe já transmissão comunitária, como tem dito, nesta fase é o pior cenário dos últimos meses, em termos de pandemia. -----

- - Referiu que estão a aguardar as decisões do Governo central, já foi anunciada a renovação do Estado de Emergência. Referiu que amanhã, vai haver uma reunião com o Infarmed onde poderão determinar um novo confinamento mais musculado das atividades, muito semelhante ao que aconteceu no primeiro Estado de Emergência em março/abril de 2020, em função disto, já convocou uma reunião de coordenação com os serviços camarários, amanhã, e com a Comissão Municipal de Proteção Civil que reunirá na próxima quarta-feira, à tarde, em simultâneo com o Conselho de Ministros, esperam já ter algumas informações mais atualizadas para poderem, em conjugação com o acionamento do plano de emergência de Proteção Civil local proceder em conformidade com as medidas que forem aconselhadas pelo Governo central e que vão procurar respeitar na íntegra. -----

USF Lusitano -----

- - Referiu que a USF Lusitano, Unidade de Saúde Familiar, já foi implementada e está em funcionamento desde o passado dia trinta de dezembro de 2020, é uma resposta em termos de equipa médica de Saúde Familiar que se vai dar a todos os utentes do SNS inscritos no Centro de Saúde de Arruda dos Vinhos e de Arranhó e terão todos acesso a médico de família. Referiu que mesmo em contexto de pandemia estão a melhorar os cuidados de saúde primários no concelho, não resolve todos os problemas mas é mais um passo e mais um contributo. -----

Empreitada do Mercadinho -----

- - Deu nota que já iniciou a empreitada de requalificação do Mercado Municipal. -----

Eleições da Presidência da República -----

- - Informou que no passado dia 14 de dezembro, reuniram com as juntas de freguesia e com os representantes partidários do concelho, onde deram nota de algumas novidades sobre este processo eleitoral. Recolheram contributos para algumas medidas que têm que tomar em função daquilo que é a realização de uma eleição em contexto de pandemia, é algo inovador, inédito, pelo menos desde que está nestas funções. Esta reunião foi amplamente participada, agradeceu não só aos serviços do

Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos – Reunião Ordinária de 11 de janeiro de 2021

município, mas também à Proteção Civil, juntas de freguesia e aos partidos políticos pelo contributo que foi possível estabelecer. -----

- - Referiu que nestas eleições há algumas novidades que é preciso destacar, a primeira o voto em mobilidade, em regime antecipado, é possível desde que haja inscrição, não é preciso haver fundamento para isso, basta haver uma inscrição na plataforma. Informou que neste momento já têm cento e dezanove eleitores que manifestaram querer votar antecipadamente no dia dezassete de janeiro, já no próximo domingo. O voto antecipado irá funcionar com uma mesa de voto, no antigo Posto de Turismo, junto ao chafariz, para os mais antigos, como o Senhor Presidente, o antigo café do Albino.-----

- - Informou que enviaram informação sobre o voto antecipado para os lares e estruturas residenciais para idosos, uma vez que a legislação também foi alterada recentemente e possibilita que haja esta recolha de votação. Vão aguardar que as pessoas se inscrevam através dos lares para poderem exercer o seu voto e depois têm que verificar as condições sanitárias, sobretudo dos lares que têm surto ativo. -----

- - Informou que há outra novidade, que é para os cidadãos que estejam em quarentena, com teste positivo confirmado ou em isolamento profilático determinado pelas Autoridades de Saúde, há um período para os eleitores se inscreverem, e a abstenção é um direito consagrado, só vão recolher os votos àqueles eleitores que tenha manifestado vontade de votar. Informou que vai haver uma equipa coordenada pela Proteção Civil e pela secção de Expediente Geral, nomeadamente, a Ana Isabel, para fazer essa recolha dos votos. O Senhor Presidente teve ocasião de explicar isso tudo a todas as forças político-partidárias e que podiam enviar os delegados que entendessem por convenientes para escrutinar o processo eleitoral e a recolha dos votos, nessas circunstâncias. -----

- - Referiu, no que diz respeito à organização das secções voto para dia vinte e quatro de janeiro, dia que está marcado para a votação em termos universais, ouviu as juntas de freguesia e os representantes partidários locais e tomaram algumas decisões. -----

- - Assinalou que na freguesia de Arruda dos Vinhos o ato eleitoral vai decorrer no Pavilhão Multiusos, por uma questão de maior segurança e permitir maiores corredores para que as pessoas possam circular e poder exercer o seu direito de voto. Na freguesia de Arranhó foi decidido colocar as mesas de voto no União Recreativo e Desportivo Arranhó (URDA). Nas Cardosas a secção de voto será no Clube Recreativo Desportivo e Cultural de Cardosas. E em S. Tiago dos Velhos mantém-se a decisão anterior de fazer na Escolas, neste caso, no Centro Escolar, que de acordo com o Senhor Presidente da Junta e dos partidos representados, nesta reunião, estão reunidas as condições para esse efeito.---

- - Referiu que vai ser um desafio tremendo, neste contexto de pandemia, é um desafio para todos os envolvidos, estão a fazer tudo o que estiver ao seu alcance em termos de EPI's (equipamento de proteção individual), em termos de corredores, em termos de informação para que os cidadãos sintam

seguros no ato de votar e também quem está a trabalhar nas secções de voto possa também sentir isso, mas é um desafio que nunca tinham passado e espera que consigam todos ultrapassar bem, foi por isso que fizeram esta reunião. -----

- - Informou que iam ter esta semana uma reunião com as pessoas que vão estar nas mesas para lhes dar alguma formação para que haja este ambiente segurança e as pessoas se sintam mais confortáveis nas mesas e que se perceba muito bem o papel que cada um terá para que se minimizem este potencial foco, que é uma eleição, não sabem qual é a adesão à mesma, mas todos os cuidados serão poucos e tudo estão a fazer para que corra bem. O Senhor Presidente queria deixar esta nota aos colegas, em termos de organização do processo eleitoral com as juntas de freguesia e com os partidos políticos para que consigam ter um ato eleitoral que não tenha sobressaltos e consigam cumprir a democracia que é para isso que ela foi feita.-----

INTERVENÇÃO DO SENHOR DO VEREADOR LUÍS RODRIGUES-----

- - Referiu que uma vez que está é a primeira reunião de 2021, desejou ao Senhor Presidente e aos Senhores Vereadores um ano um pouco melhor do que o anterior e que permita reencontrarmo-nos pessoalmente para podermos partilhar alguns afetos que tanta falta fazem a todos nós.-----

- - Referiu que é público que a situação da pandemia se agravou o que nos vai levar seguramente a um novo confinamento. Impõem-se mais do que nunca unir esforços aumentar o sentido de responsabilidade de cada um nós para cumprir o melhor possível as regras relacionadas com esta pandemia, quer o distanciamento social quer o uso da máscara. Não pode deixar de salientar, que desde agosto/Setembro de 2020 que sabíamos que esta situação da pandemia ia ter um pico entre janeiro/fevereiro de 2021, (os estudos foram comunicados e os alertas dos especialistas foram feitos) e o que é que nós fizemos? O que nós fizemos facilitamos e aligeiramos as medidas no Natal, e as consequências estão à vista de todos nós!

- - Não quisemos seguir o exemplo da Alemanha que aproveitou as férias escolares para fazer um confinamento geral durante o período do Natal e do Ano Novo. Sabemos que Alemanha é um país rico e Portugal não é, mas o que é facto é que chegámos a ouvir que Portugal não aguentava um segundo confinamento e agora vai ter que aguentar.-----

- - Não querendo fazer aqui uma crítica, mas não pode deixar de salientar, que o vírus não descansa nem ao sábado, nem ao domingo, nem no dia de Natal. Atua todos os dias! E esta é a realidade.-----

Eleições da Presidência da República -----

- - Referiu que não se importa que o acusem de ser um pouco radical, havia tempo suficiente, e tivemo-lo, para preparar uma possibilidade de em plena pandemia se poder adiar as eleições para o um mês ou dois depois. Dizer que é preciso uma revisão constitucional, que são precisas medidas urgentes todos sabemos isso, mas isto tinha que se preparar muito antes, porque desde agosto que

Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos – Reunião Ordinária de 11 de janeiro de 2021

sabíamos que isto ia acontecer! Só não seria assim se houvesse um milagre da Nossa Senhora de Fátima, mas ela não o fez! -----

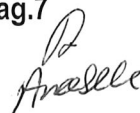
- - Referiu que a imagem que vão dar à população, em geral, é que tiveram um confinamento e vão ter um segundo confinamento. E no dia vinte e quatro de janeiro todos devemos ir exercer o nosso dever e o direito de voto, que é fundamental, não tem dúvidas nenhuma, é isto a democracia e ainda bem que é assim, mas a imagem que passa, a seu ver, não é a melhor para dar como exemplo para a população. -----

Voto de louvor aos funcionários dos lares -----

- - Referiu que como vão ter que voltar a confinar quer deixar como nota final, atendendo até aquilo que se tem passado no concelho e nos lares, nomeadamente da Santa Casa da Misericórdia de Arruda dos Vinhos, queria reforçar a importância e o papel de todos os funcionários destes lares e das IPSS do concelho. O Senhor Vereador acha que eles têm sido incansáveis, muitas vezes com prejuízo sério para as suas vidas familiares. O Senhor Vereador propôs um voto de louvor porque já se fez ao pessoal de saúde aos médicos e enfermeiros, acha que estes funcionários, desde o funcionário da limpeza aos mais qualificados, merecem também da nossa parte um agradecimento e o reconhecimento público por tudo aquilo que têm feito. -----

Reunião da Assembleia Municipal de 30 novembro-----

- - Referiu que quanto à proibição e ao uso da palavra, acha que o Senhor Presidente já devia estar à espera que o Senhor Vereador tivesse esta intervenção, mas tem que a fazer por uma questão de esclarecimento e também está no seu ADN quando se sente de alguma forma maltratado tem que reagir e dizer o que lhe vai na alma. O Senhor Presidente disse a propósito do debate da Assembleia Municipal que o Senhor Vereador Luís Rodrigues, em tempo Presidente da Assembleia Municipal, quando o cidadão André Rijo era vereador, que não lhe tinha dado a palavra, na Assembleia Municipal de vinte de três de dezembro de 20210, em que se discutia uma questão relacionada com o Externato João Alberto Faria. Referiu, na altura, que tínhamos que ser rigorosos e não se recordava que isso tivesse acontecido consigo, mas errar é humano e podia ter acontecido. Porém, teve o cuidado de ir ver a ata e aquilo que acha lamentável e o que ofende o Senhor Vereador é que o Senhor Presidente faltou deliberadamente à verdade porque leu a ata, tinha o documento em seu poder, e ao ler o parágrafo o que a ata diz expressamente é que:“ O Senhor Vereador André Rijo pediu para intervir mas não foi autorizado pelo Senhor Presidente da Câmara de Arruda dos Vinhos”. Está lá isto textualmente escrito na folha quatro! E isso revela da parte do Senhor Presidente mal fé, porque o Senhor Presidente omitiu um facto que é essencial! Dizer que o Senhor Vereador Luís Rodrigues era como o Frei Tomás faz o que ele diz mas não faças o que ele faz, e afinal o Senhor Vereador faz o que ele diz que era dar a palavra quando podia dar, e neste caso só não deu porque o Senhor Presidente da Câmara não o autorizou! Era só isso que tínhamos que dizer, perante esta mentira o



Senhor Vereador não podia deixar de manifestar publicamente o seu desagrado para que ele também fique registado e que seja reposta a verdade dos factos. Porque a verdade como se costuma dizer vem sempre ao de cima, e portanto fica aqui este esclarecimento. -----

INTERVENÇÃO DO VEREADOR MÁRIO ANÁGUA -----

Alcatroamento das estradas -----

- - Referiu que como todos sabem fala pouco, se não o ouvem, tudo bem já é um problema de cada um, mas se não sabem o que assinam já é outra coisa. -----

- - Referiu que foi feito um plano de pavimentações para o Concelho de Arruda dos Vinhos, tendo sido inédito. Foi constituído um grupo de trabalho onde foram chamados os presidentes de junta e foi feito um trabalho exaustivo ao nível das vias municipais. Daí surgiu uma planificação feita por esse mesmo grupo, onde foram identificadas as prioridades em cada freguesia, foram analisadas pelo executivo e foi aprovado o Plano em reunião de câmara de janeiro de 2019, esse plano foi aprovado por unanimidade, não sendo novidade o que refere. -----

- - Referiu que em 2013, em altura de eleições, houve pavimentações a serem feitas durante a noite, estacionamento alcatroado à pressa, tendo isso causado desagrado. -----

- - Referiu que no que depender do Senhor Vereador, enquanto tiver algum poder de decisão sobre isso, não se vai repetir, não se vai repetir porque têm esse plano de pavimentação feito e aprovado e estão a cumprir à risca, não andam a fazer coisas a última hora à pressa. Compromete-se que não está disponível para ir bater à porta dos munícipes a dizer: "venham cá fora porque o alcatrão está quente" como nessa altura foi feito. -----

- - Referiu que o plano de pavimentação está muito bem feito, percebe que estão a entrar num época que estão a ficar ansiosos pela campanha eleitoral que vai decorrer este ano, mas o Senhor Vereador está muito dedicado ao seu trabalho. -----

- - Referiu que para terminar quer dar conhecimento aos colegas que a empresa externa já retomou o seu trabalho, em tapar alguns buracos, não sabe se vão conseguir tapar até ao verão, mas se o Senhor Vereador Luís Rodrigues quiser dar uma ajuda Senhor Vereador agradece. -----

INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE -----

- - Referiu que quanto à previsão do pico da pandemia para janeiro/fevereiro sabe-se que está muito resistente no inverno, não só em Portugal como pelos outros países, pensa que não é desejo de ninguém que isto acontecesse desta forma. -----

- - Referiu que quanto à questão da responsabilidades o Senhor Presidente da República teve uma postura muito digna, disse que assumia integralmente, enquanto representante mais elevado da nação e do Estado Português, as boas decisões e as más decisões, o Senhor Presidente da Câmara acha que isso é uma postura muito digna, o Senhor Presidente da Câmara acha que as pessoas andam muitas vezes à procura de responsabilidades, acha que nesta pandemia, quem desempenha cargos

públicos e funções públicas tem que estar disponível para conviver com a crítica, ela faz parte do dia-a-dia de quem desempenha essas funções, mas há que perceber que temos que fazer um contrato de confiança com os portugueses, nomeadamente estamos a falar de Portugal, e o Senhor Presidente da República, disse, e muito bem, quiseram fazer um pacto de confiança com os portugueses por altura do Natal, porque sabem que a época do Natal é uma época muito importante na nossa tradição judaico-cristã, não podem negar isso, o que seria se houvesse um confinamento no Natal, agora é muito fácil dizer que era o que se havia de ter feito, mas ninguém teria a capacidade de o fazer até percebemos o que aconteceu se nós não contamos com a boa vontade e com o espírito de responsabilidade dos concidadãos não há nenhum decreto de estado de emergência que resolva por si só nenhum problema de saúde pública ou sanitário, se resolvesse seria ótimo, já temos tantos decretos aprovados que dessa forma a epidemia já estaria mais do que resolvida e controlada.-----

- - Referiu que não é por força de instrumentos legais que a pandemia se resolve é por força de comportamentos individuais, isso sim, e o Serviço Nacional de Saúde tem dado uma resposta muito competente e difícil, pois tem profissionais de excelência e uma resposta de excelência que tem sido proporcionada, está a começar a ficar com uma pressão enorme e todos os dias somos bombardeados com informações sobre essa matéria. -----

- - Referiu que ou vamos lá com uma terapia de choque, neste momento, para tentar controlar os focos de transmissão, ou se nada fizerem, muito provavelmente, vai morrer muito mais gente do que poderia acontecer, se fizéssemos algumas medidas mais musculadas, como nenhum de nós é uma pessoa irresponsável têm que olhar para estes números com seriedade que eles têm, e dizer claramente que o confinamento é uma realidade que pode existir a breve prazo e esperemos que seja frutífero como foi o primeiro. -----

- - Referiu que ninguém se infeta por querer, ninguém se contagia por querer, ninguém transmite o vírus por querer, isso é uma coisa que queria que ficasse muito clara. É difícil ver pessoas todos os dias que têm cuidado e são infetadas, há casos evidentes por todo o lado, certamente conhecemos pessoas em que isto acontece e muitas vezes nem se apercebem que são portadores do vírus e podemos estar a infetar outros. Este vírus é assim, é traiçoeiro, é por isso que os números da pandemia são aquilo que são e dispensam mais apresentações e tratados. -----

- - Referiu que é importante o controlo sanitário, aquilo que é atividade que temos que ter, e foi nesse equilíbrio que sempre se tentou fazer e é por isso é que diz está na altura de olharmos com razoabilidade para os números, o inverno está a ser muito rigoroso, nestas últimas semanas e perceber claramente que alguma coisa tem que ser feita, bem ou mal acha que este equilíbrio tem andado bem em Portugal, exceção feita pelo Natal em que as coisas evoluíram de uma forma muito rápida, a sua opinião e apesar de tudo, olhando para os dados comparativos parece que em Portugal as coisas têm andado de uma forma muito equilibrada e tendo-se conseguido um equilíbrio virtuoso



entre aquilo que é o controlo sanitário e de alguma forma o dinamismo da atividade económica que não paralisou totalmente desde o primeiro confinamento. -----

- - Referiu que as coisas são o que são e, neste momento, há que tomar medidas e depois a história julgará as decisões que foram tomadas, sendo certo que o Senhor Presidente reafirma que lhe parece que o Senhor Presidente da República tem uma postura muito digna ao longo de todo este processo e continua a ter. -----

Eleições da Presidência da República -----

- - Referiu que o Senhor Presidente da República, Marcelo Rebelo de Sousa, enquanto Presidente da República é uma pessoa altamente informada e para ter decidido manter a marcação das eleições e ter assumido que não havia condições para adiar a realização das mesmas é porque estava convencido que foram dadas garantias do Governo que era possível fazer as eleições com o menor risco possível.-----

- - Recorda que em Portugal já se realizaram na Região Autónoma dos Açores eleições em contexto de pandemia, não estavam com os números que estão hoje, mas já se realizaram, e recentemente também em Novembro, nos Estados Unidos, também houve um grande processo eleitoral que ocorreu que foi até mais participado do que as eleições presidenciais anteriores, e o Senhor Presidente da Câmara não tem nota que tenham havido grandes problemas derivados a essa matéria, é óbvio que é um risco adicional, vão fazer tudo para reunir condições para que as eleições se possam processar com o menor risco possível. Adiar as eleições, não tem propriamente uma opinião formada sobre isso, nem tem elementos que lhe permitam chegar a essa conclusão, agora parece-lhe que a democracia também não deve estar suspensa e os ciclos eleitorais devem manter-se por diversas razões, não quer dizer que não seja, mas não tem elementos para decidir sobre essa matéria, “manda quem pode obedece quem deve”, as eleições foram marcadas por quem de direito e a administração local, que é aquela que o Senhor Presidente pode responder, tudo fará para que estejam reunidas condições para que haja segurança para quem está nas mesas a trabalhar e para quem vai votar no dia dezassete e no dia vinte e quatro de janeiro. -----

Voto de louvor aos funcionários dos lares -----

- - Referiu que os funcionários dos lares estavam de alguma forma abrangidos pela proposta de redação do voto de louvor que na altura apresentou à reunião de câmara e que foi aprovado por unanimidade, mas que a Vereadora Carla Munhoz poderá esclarecer melhor sobre essa matéria. Referiu que já tinha anunciado nessa mesma reunião que já tinha falado com a Senhora Presidente da Assembleia Municipal que gostaria que na Assembleia solene do 25 de Abril, pudessem fazer uma sessão de homenagem, se as condições sanitárias o permitirem, aos profissionais que estão na linha da frente, nomeadamente os de saúde, mas também os dos lares que têm sido autênticos heróis e que tem acompanhado de perto todo o seu sacrifício empenhamento e já o demonstrou publicamente. O

Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos – Reunião Ordinária de 11 de janeiro de 2021

Senhor Presidente não se importa de votar o voto de louvor, mas pensa que já tinha sido votado, e mais do que isso vão fazer uma sessão solene se as condições sanitárias o permitirem, em conjugação com a Assembleia Municipal no 25 de Abril de homenagem concreta aos profissionais que têm nome e têm rosto e que gostava de poder, em nome do município, destacar, numa sessão solene.

Reunião da Assembleia Municipal de 30 de novembro -----

- - O Senhor Vereador Luís Rodrigues insiste que este é um assunto de relevante interesse para o município, enfim. -----

- - Referiu que o Senhor Vereador Luís Rodrigues quis chamar mentiroso ao Senhor Presidente da Câmara, sobre essa matéria, não só tem dificuldade em aceitar lições do Senhor Vereador Luís Rodrigues, porque não as quer, como seguramente reconhece que nessa matéria o Senhor Vereador o vence largamente por experiência, e portanto tem sempre dificuldade em poder falar com o Senhor Vereador Luís Rodrigues sobre essa matéria. -----

- - Referiu que a folha quatro da ata da reunião de vinte e três de dezembro de dois mil e dez, diz o seguinte: "o Senhor Vereador André Rijo pediu para intervir, mas não foi autorizado pelo Senhor Presidente", salvo melhor interpretação, o que disse foi, não foi autorizado pelo Senhor Presidente da Câmara, porque estava a referir-se à condição de Vereador, o Vereador é da Câmara Municipal e não é o Vereador da Assembleia Municipal, mas o Senhor Vereador Luís enquanto Presidente da Assembleia Municipal, que disse que o Senhor Presidente da Câmara agora, poderia ter feito alguma coisa na Assembleia Municipal e não fez, também tem todo o direito de dizer que o Senhor Presidente da Assembleia, na altura, poderia ter feito alguma coisa e não fez, não quis que fosse dada a palavra ao Senhor Vereador da oposição, na altura, ao cidadão André Rijo, e por isso terá que conviver com isso com toda a naturalidade como o Senhor Presidente tem que conviver com a sua crítica umas vezes bem recebida, outras vezes não tão bem recebida, mas a democracia é isto. E o Senhor Vereador sobre essa matéria de mentir ou de má-fé vence largamente aos pontos o Senhor Presidente dá-lhe uma bicicleta no final se quiser para ficar com ela como prémio de consolação. -----

Alcatroamento das estradas -----

- - Relativamente à intervenção do Senhor Vereador Mário Anágua complementou dizendo que esses alcatroamentos que fizeram no parque de estacionamento do Alcâmbar e no Covão de Cima, foram feitos pela empresa Constradas, contratados pelo executivo municipal anterior, mas pagos na vigência deste executivo municipal, que entrou em funções na sequência das eleições autárquicas de 2013, isso que fique bem claro e registado em ata, foi uma obra encomendada, na altura, pelo executivo liderado pelo PSD, mas foi paga já na gestão camarária pelo executivo municipal liderado pelo PS. Espera que as obras que estão a fazer na rede viária municipal, e não há surpresa nenhuma para ninguém que as obras sejam feitas porque estão desde janeiro de 2019 previstas no plano de pavimentações até estão lá os *timings* em que estão previstas serem realizadas. O que o Senhor



Presidente pode garantir é que vai fazer todo o possível para que fiquem pagas antes das eleições autárquicas de 2021, isso é uma garantia que quer dar aos colegas. -----

INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR LUÍS RODRIGUES -----

Reunião da Assembleia Municipal de 30 de novembro -----

- - Mencionou que como sabe isto deve ser por defeito de formação gosta sempre de uma luta forte e consistente, mas como o Senhor Presidente sabe na interpretação das leis tem que haver o mínimo de correspondência com a letra ou com o seu espírito. Aquilo que o Senhor Presidente da Câmara agora diz da ata que é referida ao presidente da Câmara, depois de dizer claramente que o Senhor Vereador não pode ser como o Frei Tomás, a não ser que eu tivesse a personificar o ex-presidente da Câmara, Carlos Lourenço, como o Senhor se estava a referir. -----

- - Referiu que isto é a política e as explicações do Senhor Presidente. Acha que todos já entenderam o que a ata dizia e aquilo que o Senhor Presidente leu! Porque, então, aí até o levava a pensar pior do que aquilo que o Senhor Vereador pensava do Senhor Presidente! Quando o Senhor estava a ler a ata e parou em Presidente, estando lá escrito “Presidente da Câmara de Arruda dos Vinhos”, por alguma razão parou em Presidente! Terá sido para deixar a dúvida no ar?! Certamente foi por isso! Os meus parabéns ao Senhor Presidente! E devolvo-lhe a mesma simpatia que teve para comigo! O Senhor Vereador não vai cá estar para andar de bicicleta, mas terá todo o gosto em lhe emprestar uma bicicleta para que o Senhor Presidente possa percorrer todo o concelho. Como sabe, “mente sã e corpo sã” é sempre algo muito bom para todos nós! -----

Alcatroamento das estradas -----

- - Relativamente às obras e aos buracos que se tapam e deixam de tapar, o Senhor Vereador tem perfeito conhecimento do plano e como há um plano pré aprovado, não tem dúvidas nenhuma que todos os buracos vão ser tapados, principalmente nas ruas onde esses tapetes vão ser colocados! Aliás, a sua convicção é que até outubro próximo esses buracos serão tapados e não tem mais nada a acrescentar relativamente a este assunto. -----

INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE -----

Alcatroamento das estradas -----

- - Referiu que vão trabalhar para isso. -----

Reunião da Assembleia Municipal de 30 de novembro -----

- - Referiu que quando está a falar com os colegas pressupõem que está a falar com pessoas inteligentes, um Vereador quando fala do Senhor Presidente, fala do Presidente do órgão executivo, mas isso deixa para cada um, o Senhor Vereador poderia ter feito outra coisa que não fez ou não quis fazer e parece que o Presidente da Câmara mandava mais nas Assembleias Municipais do que o próprio Presidente da Assembleia, mas esse paradigma mudou, já tem dito isso não vai interferir nunca no trabalho da Senhora Presidente da Assembleia, isso que fique bem registado. -----

Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos – Reunião Ordinária de 11 de janeiro de 2021

- - Referiu que quanto às bicicletas, têm tempo outro dia, com calma, até está curioso e está disponível para fazer um passeio quando as coisas acalmarem em matéria de questões sanitárias, tem todo o gosto nisso e não tem problema nenhum, são democratas e ainda bem que o são e têm visões diferentes das coisas que também é positivo. -----

INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR LUÍS RODRIGUES -----

Mencionou que não tem problema em andar de bicicleta com o Senhor Presidente.-----

INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE -----

O Senhor Presidente referiu que também não tem problema nenhum em andar de bicicleta com o Senhor Vereador, pode é não ter pulmão, mas isso é problema do Senhor Presidente, depois logo se vê.-----

INTERVENÇÃO DA SENHORA VEREADORA CARLA MUNHOZ -----

Voto de louvor-----

- - Felicitou todos os colegas presentes e desejou um bom ano a todos. -----

- - Referiu que relativamente ao voto de louvor, e para não faltar à verdade, foi consultar o voto louvor que foi feito em reunião de câmara, e está bem expresso que é aos funcionários dos lares e do serviço de apoio domiciliário, neste momento já o fizeram. -----

INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE -----

- - Agradeceu a intervenção da Senhora Vereadora Carla Munhoz, o Senhor Presidente tinha quase a certeza que já tinha feito esse louvor mas nada melhor que consultar a ata. Nestes termos parece-lhe que tendo sido já votado perde no fundo a eficácia.-----

INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR LUÍS RODRIGUES -----

- - Referiu que não tinha presente este texto, mas se assim o diz já está feito o louvor, isto é apenas o reforçar daquilo que tem acontecido nos últimos tempos, todos sabem que estão mais expostas. -----

INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE -----

- - Mencionou que vai ficar registado em ata a intervenção do Vereador Luís Rodrigues o que parece-lhe que já é suficientemente. -----

INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR VALE ANTUNES -----

- - Referiu que o Vereador Luís Rodrigues como é seu apanágio, sobre a temática política, no seu todo, evocar questões do mundo, e citou o caso da Alemanha. O Senhor Vereador Vale Antunes não gosta de abordar questões fora do âmbito do município, mas permitam-lhe que cite aqui outro país, que é o caso da Suécia, em que o rei sentiu necessidade de vir falar ao povo lamentando as decisões tomadas e que terão provocado um número crescendo de óbitos, caso fosse aplicada uma postura diferente. Acha que ir buscar exemplos bons, menos bons e maus fora do seu âmbito, vale o que vale, mas devemos trilhar um caminho que é um caminho de responsabilidade, tal como o Senhor Presidente da Câmara referiu, em que, realmente, a disponibilidade para cumprir aquilo que é



realmente importante que permita reduzir este impacto localmente e a nível nacional deve ser esse o nosso foco, obviamente, em termos democráticos não evocar situações no âmbito internacional.-----

- - O Senhor Vereador referiu que já aqui foi referido e descrito pelo Senhor Presidente, que no próximo 25 de Abril, de uma forma solene o reconhecimento para todos os trabalhadores do Serviço Nacional de Saúde, evocar e honrar toda essa instabilidade e riscos que ocorrem naturalmente naquilo que é a saúde pública nacional. Não resiste dizer ao Senhor Vereador Luís Rodrigues, essa pequena nuance, pelo menos interpretou como tal, reconhecimento já está devidamente feito anteriormente, mas a todo o pessoal, todos os lares do nosso município, isso fez-lhe lembrar aquilo que ocorreu no lar de São Miguel e que com ligeireza veio a ser invocado na reunião de câmara, como um eventual objetivo de culpa do nosso Presidente, na altura da mudança abordagem e que reconhece, naturalmente, esse esforço e congratula-se, e permitam-lhe pessoalmente, ter esse reconhecimento a todos os lares do nosso município independente das circunstâncias. -----

- - Focou um aspeto, porque a sua experiência ao longo da sua vida autárquica, já o disse mas vai repetir, tem a ver com o planeamento das reparações das vias, que se recorde e admite que não esteja cem por cento correto, foi a primeira vez que ouviu falar num planeamento em que o ano autárquico das eleições não é e não vai ser um ano de atrapalhão e coisas feitas à pressa fica aqui o registo muito positivo e pioneiro no nosso país e mais uma vez evidenciou esse plano. -----

Ordem do Dia -----

PONTO N.º 1 – ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 28 DE DEZEMBRO DE 2020 -----

- - Foi em devido tempo enviado a cada Vereador, em formato digital, ata da reunião ordinária de 28 de dezembro, pelo que, tendo sido dispensada a sua leitura, foi a mesma aprovada por unanimidade.-----

PONTO N.º 2 - RECRUTAMENTO DE TRABALHADORES EM 2021 -----

- - Presente proposta do Senhor Presidente, datada de 5 de janeiro. -----

INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE -----

- - O Senhor Presidente fez uma breve explicação ao ponto-----

INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR LUÍS RODRIGUES -----

- - O Senhor Vereador percebe os dois assistentes operacionais, mas pergunta para que função é a assistente administrativa? -----

INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE -----

- - O Senhor Presidente referiu que é no âmbito da Unidade de Educação, Cultura, Turismo e Juventude (UECTJ), ainda não está definida, até porque ela tinha aqui como início previsível de funções no mês quatro, mas provavelmente não vão necessitar deste recurso humano, tinha a ver com um concurso que existiu de uma técnica que tinham no posto de turismo e consolidou no serviço da Segurança Social, ela já foi substituída em parte por uma outra trabalhadora, mas havia a hipótese de

Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos – Reunião Ordinária de 11 de janeiro de 2021

eventualmente ser necessário o recrutamento em função do novo horário de trabalho que existe no posto de turismo, como sabem a atividade turística também não está a exigir grande esforço municipal nesta fase da pandemia, provavelmente é o único caso destes três que estão aqui mencionados que ainda ficará em *stand-by*. Esta deliberação é apenas para a Câmara Municipal assumir o conhecimento da existência de encargos previstos com a contratação de novos colaboradores no cenário pior, que é e os encargos neste caso total previstos vinte e cinco mil quatrocentos e oitenta e cinco euros e sessenta e nove cêntimos. Provavelmente não vão chegar sequer a este montante porque eventualmente vai ficar em *stand-by*, pelo menos é a informação que tem à data de hoje, mas uma vez que está previsto no mapa de pessoal tem que se contabilizar este custo estimado. Os dois assistentes operacionais já estão previstos no mapa de pessoal, um deles vem hoje à reunião de câmara, no ponto três, que é abertura do procedimento para a condução de máquinas. O concurso de condução de viaturas está neste momento a decorrer, ainda faltará a realização da entrevista etc, mas está previsto iniciar-se mais cedo o contrato porque o procedimento já está mais avançado. Quanto ao procedimento para a condução de máquinas que vem hoje a reunião de câmara ainda tem que ir para Diário da República, tem que haver um período de candidatura, tem que haver análise do perfil, e saber se há exclusões ou não, depois há a prova escrita, no mês de julho já é ambicioso, por isso é que o senhor Presidente diz que este é o pior cenário, quer o caso identificado em primeiro quer o último da tabela, provavelmente não terão estes encargos pelo menos no caso do primeiro nesta totalidade de seis mil duzentos e cinquenta euros e vinte cêntimos, que aqui estão previstos, que provavelmente não será assim uma vez que o contrato poderá ser celebrado posteriormente. O segundo caso está adiantado como disse, está o procedimento em curso e acha que o mês de abril seja uma data plausível e provável para exercer funções no âmbito deste concurso. -----

- Foi deliberado, por unanimidade aprovar a proposta apresentada, com o seguinte teor: -----

- "Tendo em conta que, pela conjugação da alínea a) do n.º 2 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, com a alínea b) do n.º 1, e com os n.ºs 2 e 3, todos do artigo 31.º do Anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, compete ao órgão executivo, sob proposta do dirigente máximo do serviço, decidir sobre o montante máximo dos encargos com o recrutamento de trabalhadores necessários à ocupação de postos de trabalho previstos, e não ocupados, no mapa de pessoal aprovado, sendo essa decisão tomada no prazo de 15 dias após o início da execução do orçamento, discriminando as verbas afetas a cada tipo de encargo. -----

- Proponho que a Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos, na sua reunião ordinária de 11 de janeiro de 2021, delibere a afetação de € 25.485,69 (vinte e cinco mil, quatrocentos e oitenta e cinco euros e sessenta e nove cêntimos) ao recrutamento de trabalhadores necessários à ocupação de postos de trabalho previstos, e não ocupados, no mapa de pessoal aprovado para o ano de 2021, de acordo com o quadro abaixo apresentado:" -----

N.º de Postos de Trabalho	Carreira	Atividade	Tipo de Contrato	Previsão de Início de funções	Rem. Base Mensal	Rem. Base Anual	Sub. Férias	Sub. Natal	Sub. Refeição	Enc. SS	Total Previsto
1	AO - Assistente Operacional	DOAQV - Condução de Máquinas	CTTI - Contrato de Trabalho por Tempo Indeterminado	01-07-2021	658,75 €	3.952,50 €	329,33 €	329,38 €	543,70 €	1.065,17 €	6.250,20 €
1	AO - Assistente Operacional	DOAQV - Condução de Viaturas	CTTI - Contrato de Trabalho por Tempo Indeterminado	01-04-2021	658,75 €	5.928,75 €	494,05 €	494,05 €	834,75 €	1.542,76 €	9.384,38 €
1	AO - Assistente Técnico	UECTA - Administrativa	CTTI - Contrato de Trabalho por Tempo Indeterminado	01-04-2021	683,13 €	6.238,17 €	519,85 €	519,85 €	834,75 €	1.728,49 €	9.841,11 €
Total					2.010,63 €	16.119,42 €	1.343,29 €	1.343,29 €	2.213,28 €	4.465,42 €	25.485,69 €

PONTO N.º 3 - PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA O PREENCHIMENTO DE 1 POSTO DE TRABALHO DO MAPA DE PESSOAL DO MUNICÍPIO DE ARRUDA DOS VINHOS, EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO, NA DOAQV- DIVISÃO DE OBRAS, AMBIENTE E QUALIDADE DE VIDA, NA SMVTO – SETOR DE MÁQUINAS, VIATURAS, TRANSPORTES E OFICINAS, PARA A CARREIRA E CATEGORIA DE ASSISTENTE OPERACIONAL, NA ATIVIDADE DE «CONDUÇÃO DE MÁQUINAS»

-- Presente proposta do Senhor Presidente, datada de 6 de janeiro. -----

-- Foi deliberado, por unanimidade aprovar a proposta apresentada, com o seguinte teor: -----

"Considerando que: -----

-- a) A atividade acima descrita é imprescindível para o normal desenvolvimento das atribuições cometidas ao Município de Arruda dos Vinhos e das competências cometidas à Câmara Municipal; -----

-- b) A atividade acima descrita é de natureza permanente e deve ser assegurada por trabalhador em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado; -----

-- c) O valor afetado ao recrutamento dos trabalhadores necessários à ocupação dos postos de trabalho previstos, e não ocupados, no mapa de pessoal aprovado para o ano de 2021 foi de € 25.485,69 (vinte e cinco mil, quatrocentos e oitenta e cinco euros e sessenta e nove cêntimos); -----

-- d) A existência de posto de trabalho vago no Mapa de Pessoal de 2021. -----

-- Atendendo a que: -----

-- a) Pela conjugação do disposto no n.º 2 do artigo 44.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, com o artigo 33.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, anexa à supra citada lei e n.º 1 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de Setembro, na sua redação atual, compete à Câmara Municipal promover o recrutamento de trabalhadores necessários à ocupação de todos ou de alguns postos de trabalho previstos, e não ocupados, nos mapas de pessoal aprovados; -----

Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos – Reunião Ordinária de 11 de janeiro de 2021

- - b)De acordo com a solução interpretativa uniforme da Direção Geral das Autarquias Locais, de 15 de maio de 2014, devidamente homologada por Sua Excelência o Secretário de Estado da Administração Local, em 15 de julho de 2014, «As autarquias locais, não têm de consultar a Direção Geral da Qualificação dos Trabalhadores em Funções Públicas (INA) no âmbito do procedimento prévio de recrutamento de trabalhadores em situação de requalificação». -----
- - Proponho que a Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos, na sua reunião ordinária de 11 de janeiro de 2021, autorize a abertura de procedimento concursal com vista ao recrutamento para ocupação de 1 posto de trabalho do mapa de pessoal do Município de Arruda dos Vinhos, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, na DOAQV- Divisão de Obras, Ambiente e Qualidade de Vida, na SMVTO – Setor de Máquinas, Viaturas, Transportes e Oficinas, para a carreira e categoria de Assistente Operacional, na atividade de «Condução de Máquinas» -----
- - 1. Número de postos de trabalho: 1 posto de trabalho; -----
- - 2. Local de Trabalho: área territorial do Concelho de Arruda dos Vinhos; -----
- - 3.Caracterização dos postos de trabalho, em conformidade com o estabelecido no mapa de pessoal aprovado para 2020: 1 Posto de trabalho da Carreira e Categoria de Assistente Operacional, na atividade de «Condução de Máquinas»; -----
- - 4.Posicionamento remuneratório: O posicionamento remuneratório respeita o determinado pelo artigo 38.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, conjugado com o artigo 21.º da Lei n.º 71/2018, de 31 de dezembro, correspondendo à 1.ª posição remuneratória da carreira / categoria de Assistente Operacional. -----
- - 5. Requisitos de admissão ao procedimento concursal: -----
- - I.O recrutamento para constituição da relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado inicia-se sempre de entre trabalhadores com relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado previamente estabelecida, em cumprimento do n.º 3 do artigo 30.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas; -----
- - II. Nos termos dos n.ºs 4 a 6 do artigo 30.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, em caso de impossibilidade de ocupação dos postos de trabalho por aplicação da situação acima descrita, proceder -se -á ao recrutamento de trabalhadores com vínculo de emprego público a termo ou sem vínculo de emprego público previamente estabelecido, tendo em conta os princípios de racionalização e eficiência que devem presidir a atividade do município; -----
- - Os candidatos referidos no ponto anterior (5.II), até ao termo do prazo fixado devem reunir cumulativamente os requisitos gerais de admissão previstos no artigo 17.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas: -----
- - a)Ter nacionalidade portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou lei especial; -----

- -b) Ter 18 anos de idade completos; -----
- -c) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou não estar interdito para o exercício daquelas que se propõe desempenhar; -----
- - d) Possuir a robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções; -----
- - e) Cumprimento das leis da vacinação obrigatória. -----
- - IV. Em cumprimento do n.º 2 do artigo 42.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro, conjugado com o n.º 1 do artigo 19.º da Lei n.º 42/2016, de 28 de dezembro, os candidatos detentores de uma relação jurídica de emprego público informam prévia e obrigatoriamente a entidade empregadora pública do posto de trabalho que ocupam e da posição remuneratória correspondente à remuneração que auferem; -----
- - Não podem ser admitidos candidatos que, cumulativamente, se encontrem integrados na carreira, sejam titulares da categoria e, não se encontrando em mobilidade, ocupem postos de trabalho previstos no mapa de pessoal do Município de Arruda dos Vinhos, idênticos ao posto de trabalho para cuja ocupação se publicita o procedimento, conforme disposto na alínea k) do n.º 4 do artigo 11.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril.
- - 5.1. Requisitos especiais----- :
- - Ser titular da carta de condução nas situações previstas na alínea a) ou b):-----
- -a) Os condutores da licença de condução de Tratores Agrícolas (Categoria III), complementada com formação adequada para a operação com veículos agrícolas, a ação de formação «Conduzir e operar com o trator em segurança», de 35 horas, prevista no artigo 2.º, do Despacho n.º 3232/2017, publicado no Diário da República, n.º 76, 2.ª série, de 18 de abril, ou a Unidade de Formação de Curta Duração (UFCD) 9596 — «Condução e operação com o trator em segurança», do Catálogo Nacional de Qualificações (CNQ), de 50 horas; -----
- -b) Os condutores com carta de condução que os habilite a conduzir veículos das categorias C e/ou D, para conduzir veículos agrícolas da categoria II e III, devem ter realizado, com aproveitamento, a ação de formação “Conduzir e operar com o trator em segurança”, de 35 horas, prevista na alínea d), do artigo 2.º, do citado Despacho n.º 3232/2017, de 18 de abril, ou a Unidade de Formação de Curta Duração (UFCD) 9596 — «Condução e operação com o trator em segurança», do Catálogo Nacional de Qualificações (CNQ), de 50 horas; -----
- - 6. Nível habilitacional: escolaridade mínima obrigatória.-----
- - 7. Formalização de candidaturas: -----
- - I. A apresentação da candidatura é efetuada mediante preenchimento de formulário próprio, aprovado por Despacho n.º 11 321/2009, de 8 de maio, publicado no Diário da República, 2.ª Série, n.º 89, disponibilizado na página eletrónica do Município de Arruda dos Vinhos, em <http://www.cm->

Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos – Reunião Ordinária de 11 de janeiro de 2021

arruda.pt ou junto da Secção de Recursos Humanos da Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos e, no prazo de candidatura, entregue ou enviado por uma das seguintes formas:-----

- -Pessoalmente, nas instalações deste (das 09h00 às 12h30 e das 14h00 às 17h00); -----
- - Pelo correio, para a Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos, Largo Miguel Bombarda, 2630-112 Arruda dos Vinhos, em carta registada com aviso de receção, dirigidas ao Presidente da Câmara;-----
- - Por e-mail para procedimentos.rh@cm-arruda.pt. -----

- - II. Na apresentação da candidatura:-----

- - Quando entregue pessoalmente, atende-se à data do respetivo registo de entrada; -----
- - Quando feita através de correio registado com aviso de receção, atende-se à data do respetivo registo; -----
- - Quando enviada por e-mail, atende-se à data do respetivo envio. -----

- - III.O não preenchimento ou o preenchimento incorreto do formulário de candidatura, por parte dos candidatos, constitui motivo de exclusão; -----

- - IV.Na candidatura deve constar a identificação completa do candidato (nome completo, data de nascimento, sexo, nacionalidade, número de identificação civil e fiscal, residência, código postal, telefone e endereço eletrónico, caso exista), a qual deverá ser acompanhada dos seguintes documentos: -----

- - a)Fotocópia legível do certificado de habilitações literárias ou outro documento idóneo, legalmente reconhecido para o efeito; -----

- - b) Declaração do cumprimento das leis de vacinação obrigatória; -----

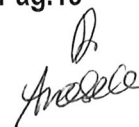
- - c) Curriculum Vitae detalhado, atualizado, assinado e devidamente datado e acompanhado de comprovativos dos factos neles alegados, designadamente a formação e experiência profissional na área da candidatura, sob pena de o currículo e ou os factos nele alegados não serem considerados pelo júri; -----

d) No caso de os candidatos possuírem relação jurídica de emprego público, declaração do serviço onde exercem funções, com a identificação da relação jurídica de emprego público de que é titular, carreira, categoria, posição remuneratória detida, caracterização do posto de trabalho que ocupa, e desde quando, bem como a avaliação do desempenho com a respetiva menção quantitativa das últimas 3 avaliações; -----

e) Os candidatos que exerçam funções ao serviço da Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos ficam dispensados de apresentar a fotocópia do certificado de habilitações e de outros documentos, desde que os mesmos se encontrem arquivados no respetivo processo individual e se encontrem atualizados, bastando, para tanto, declará-lo no requerimento;-----

- - f) Fotocópia da carta de condução; -----

- - g) Fotocópia do certificado de aproveitamento da formação a que se refere o n.º 5.1. -----



- 8. Métodos de seleção:-----
- - I. São métodos de seleção obrigatórios os previstos no artigo 36.º, n.º 1 da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho;-----
- - II. Para os candidatos que não estejam abrangidos pelo n.º 5 da presente proposta, os métodos a aplicar são os seguintes: -----
- - a) Prova de Conhecimentos (PC), que visa avaliar os conhecimentos académicos e ou profissionais e a capacidade para aplicar os mesmos a situações concretas no exercício de determinada função, incluindo o adequado conhecimento da língua portuguesa;-----
- - b) Avaliação Psicológica (AP), que visa avaliar aptidões, características de personalidade e ou competências comportamentais dos candidatos, tendo como referência o perfil de competências previamente definido, podendo comportar uma ou mais fases; -----
- - III. Exceto quando afastados, por escrito, pelos candidatos que, cumulativamente, sejam titulares da categoria e se encontrem ou, tratando-se de candidatos colocados em situação de requalificação, se tenham por último encontrado a cumprir ou a executar a atribuição, competência ou a atividade caracterizadora do posto de trabalho para cuja ocupação o procedimento foi publicitado, os métodos de seleção obrigatórios são os seguintes:-----
- - a) Avaliação Curricular (AC), que visa analisar a qualificação dos candidatos, ponderando os elementos de maior relevância para o posto de trabalho a ocupar;-----
- - b) Entrevista de Avaliação de Competências (EAC) que visa obter informações sobre comportamentos profissionais diretamente relacionados com as competências consideradas essenciais para o exercício da função. -----
- - IV. É ainda aplicável a todos os candidatos, como método de seleção facultativo, nos termos do n.º 4 do artigo 36.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, conjugado com a alínea a) do n.º 1 do artigo 6.º da Portaria n.º 125-A/2019 de 30 de abril, a Entrevista Profissional de Seleção (EPS), que visa avaliar, a experiência profissional e aspetos comportamentais, nomeadamente os relacionados com a capacidade de comunicação e de relacionamento interpessoal. -----
- - 9. A publicitação dos resultados obtidos em cada método de seleção intercalar é efetuada através de lista, -----
- ordenada alfabeticamente, afixada em local visível e público nas instalações da Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos e disponibilizada na sua página eletrónica. <http://www.cm-arruda.pt>. -----
- - 10. Os candidatos aprovados em cada método são convocados para a realização do método seguinte, com uma antecedência de cinco dias úteis, pela forma prevista no artigo 10.º da Portaria n.º 125-A/2019 de 30 de Abril.-----

Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos – Reunião Ordinária de 11 de janeiro de 2021

- - 11. De acordo com o preceituado no n.º 1 do artigo 22.º da mesma portaria, os candidatos excluídos serão notificados, para a realização da audiência prévia nos termos do Código do Procedimento Administrativo.-----
- - 12. A audiência dos interessados far-se-á também aos candidatos excluídos do procedimento na sequência da aplicação de cada um dos métodos de seleção, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 22.º e n.ºs 1 a 5 do artigo 23.º da mesma portaria.-----
- - 13. Nos termos do n.º 6, do artigo 11.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de Abril, as atas do júri, onde constam os parâmetros de avaliação e respetiva ponderação de cada um dos métodos de seleção a utilizar, a grelha classificativa e o sistema de valoração final do método, são publicitadas no sítio da Internet da entidade. -----
- - 14. Serão excluídos do procedimento os candidatos que tenham obtido uma valoração inferior a 9,5 valores, num dos métodos de seleção, não lhes sendo aplicado o método de avaliação seguinte. -----
- - 15. Em situações de igualdade de valoração, aplica-se o disposto no artigo 27.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de Abril.-----
- - 16. Após homologação do Presidente da Câmara, a lista unitária de ordenação final é afixada em local visível e público das instalações do município e disponibilizada no seu sítio da Internet, sendo ainda publicado um aviso na 2.ª série do Diário da República com informação sobre a sua publicitação.
- - 17. Composição do Júri: O júri assim como o membro do júri que substitui o presidente nas suas faltas e impedimentos e os suplentes dos vogais efetivos serão designados pelo Presidente da Câmara nos termos artigo 12.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de Abril.-----
- - 18. Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, «A Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades, entre homens e mulheres, o acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar, toda e qualquer forma de discriminação».-----
- - 19. Nos termos do Decreto-Lei 29/2001 de 3 de fevereiro e para efeitos de admissão ao concurso os candidatos com deficiência devem declarar sob compromisso de honra o respetivo grau de incapacidade e tipo de deficiência. -----
- - 20. Prazo de validade: O procedimento concursal é válido para o preenchimento dos postos de trabalho a ocupar e para os efeitos do previsto no n.º 4 do artigo 30.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de Abril.” -----

PONTO N.º 4 - ESTÁGIO CURRICULAR - ESCOLA SUPERIOR DE HOTELARIA E TURISMO DO ESTORIL – YURIY HLADCHUK-----

- - Presente proposta do Senhor Presidente, datada de 6 de janeiro.-----
- - Foi deliberado, por unanimidade aprovar a proposta apresentada, com o seguinte teor:-----

- - “Visando proporcionar formação em contexto de trabalho a um aluno da Escola Superior de Hotelaria e Turismo do Estoril, no âmbito da licenciatura em Gestão de Empresas Turísticas, no total de 210 horas, com início no mês de fevereiro de 2021, por forma a permitir ao aluno o contacto com a realidade do mundo do trabalho, favorecendo o desenvolvimento de competências técnicas, relacionais e organizacionais, relevantes para a qualificação profissional a adquirir e formação pessoal, proponho a aprovação da minuta do protocolo em anexo.” -----

PONTO N.º 5 - PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS

– RELATÓRIOS 2018 E 2019 -----

- - Presente proposta da Senhora Vereadora Carla Munhoz, datada de 4 de janeiro. -----

- - Foi deliberado, por unanimidade aprovar a proposta apresentada, com o seguinte teor: -----

- - “De acordo com o assunto em epígrafe e tendo por base o Relatório Final dos anos de 2018/2019, elaborado em cumprimento da alínea d) do n.º 1.1 da Recomendação n.º 1/2009 do Conselho de Prevenção da Corrupção, proponho a aprovação do Relatório Final de 2018/2019 constante da Informação Interna de 31/12/2020, do GACI – Gabinete de Auditoria e Controlo Interno.” -----

PONTO N.º 6 - SUSPENSÃO DE PROTOCOLO ENTRE O MUNICÍPIO DE ARRUDA DOS VINHOS E O CLUBE DESPORTIVO, RECREATIVO E CULTURAL DE CARDOSAS -----

- - Presente proposta do Senhor Presidente, datada de 4 de janeiro. -----

- - Foi deliberado, por unanimidade aprovar a proposta apresentada, com o seguinte teor: -----

- - “A 30 de Dezembro de 2013 foi assinado um protocolo entre o Município de Arruda dos Vinhos e o Clube Desportivo, Recreativo e Cultural de Cardosas, que se anexa, em que este cede a utilização de uma sala com copa e respetivas casas de banho, eletricidade, gás, telefone, alarme e respetiva limpeza, com a finalidade de ali ser criado um Centro de Convívio para a população idosa da Freguesia de Cardosas. -----

- - Considerando a conjuntura associada à pandemia causada pelo novo Coronavírus (Covid-19), que tem impedido a abertura do Centro de Convívio, para o qual foi estabelecido o protocolo, proponho a suspensão do mesmo, bem como a contribuição do município no valor mensal de 500€ (quinhentos euros), no período compreendido entre 1 de janeiro e 31 de março, devendo ser reavaliada a suspensão nesta data. -----

- - De facto, tendo sido decidido o encerramento temporário do Centro de Convívio, tendo em consideração que o grupo alvo deste equipamento são pessoas consideradas como população de risco, não se vislumbra pertinência na manutenção em vigor do presente protocolo, antes configurando tal situação numa questão de subsídio ilegal dados os termos em que foi aprovado o Protocolo aqui em referência.” -----

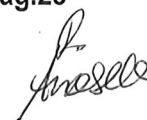
PONTO N.º 7 - PROPOSTA DE PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE O MAV E O URDA – CAF -----

Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos – Reunião Ordinária de 11 de janeiro de 2021

- - Presente proposta do Senhor Presidente, datada de 6 de janeiro. -----
- - Foi deliberado, por unanimidade aprovar a proposta apresentada, com o seguinte teor: -----
- - “Considerando que: -----
- - O Município de Arruda dos Vinhos assegura a Componente de Apoio à Família para os alunos do 1.º ciclo de ensino, conforme referido no Decreto-Lei n.º 21/2019 de 30 de Janeiro; -----
- - O URDA assegurou durante o 1º período letivo, mediante protocolo de colaboração celebrado com o Município de Arruda dos Vinhos, as CAF aos alunos do 1º ciclo do ensino básico. -----
- - O URDA manifestou disponibilidade e interesse em continuar a colaborar no desenvolvimento das CAF, de forma a garantir-se a estanquicidade de grupos de turma para minimizar potenciais contágios de COVID19, como medida de proteção dos alunos e profissionais de educação. -----
- - Proponho que: -----
- - Nos termos da alínea u), do n.º 1, do artigo 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, a aprovação da minuta do protocolo de colaboração entre o Município de Arruda dos Vinhos e o URDA, em anexo.” -----

PONTO N.º 8 - APOIO FINANCEIRO À CERCIPÓVOA – COOPERATIVA DE SOLIDARIEDADE SOCIAL -----

- - Presente proposta da Senhora Vereadora Carla Munhoz, datada de 4 de janeiro. -----
- INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE -----
- - O Senhor Presidente fez uma breve explicação ao ponto. -----
- INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR LUÍS RODRIGUES -----
- - Pergunta se é para crianças com grau de deficiência? -----
- INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE -----
- - Responde que são para crianças e para adultos. -----
- INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR LUÍS RODRIGUES -----
- - Perguntou quantos casos é que têm neste momento a receber esse apoio? -----
- INTERVENÇÃO DA SENHORA VEREADORA CARLA MUNHOZ -----
- - A Senhora Vereadora respondeu dois com internamento. -----
- INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE -----
- - O Senhor Presidente que há uns que vão e vêm todos os dias para a instituição, o transporte é feito pela Junta de Freguesia de Arranhó uma parte, e neste momento por força das questões sanitárias, este ano a Junta de Freguesia de Arranhó pediu ajuda ao município para respeitar a lotação das carrinhas e o município está também a fazer esse transporte, a câmara transporta quatro ou cinco, e pensa que a Junta de Freguesia de Arranhó também transportará quatro ou cinco, estamos a falar de dez que vão e vêm todos os dias, e dois em permanência. -----
- INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR LUÍS RODRIGUES -----



- -O Senhor Vereador pergunta se estes dois que estão internados, são os dois irmãos?-----
- INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE -----
- - Referiu que devido à proteção de dados não vai referir os casos em concreto. -----
- - Foi deliberado, por unanimidade aprovar a proposta apresentada, com o seguinte teor:-----
- - “Tendo em conta que a Cercipóvoa acolhe deficientes do Concelho de Arruda dos Vinhos na sua Unidade Residencial e Centro de Atividades Ocupacionais; -----
- - Considerando que a unidade residencial é uma resposta social de extrema importância na zona do Instituto de Segurança Social, I.P., Setor de Vila Franca de Xira, a debater-se, atualmente com graves dificuldades financeiras; -----
- - Considerando, ainda, que há vários anos a esta parte a Câmara Municipal apoia a referida instituição;-----
- -Tendo, ainda, em consideração que através do Despacho n.º3219 do Sr. Presidente da Câmara de 30 de Outubro de 2017, me foram atribuídas funções nesta área proponho que, com base na alínea u) do n.º1, do artigo 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que seja atribuído um apoio financeiro, no valor de €3200.00 (três mil e duzentos euros) à Cercipóvoa Cooperativa de Solidariedade Social, distribuídos equitativamente de fevereiro a dezembro de 2021.” -----
- PONTO N.º 9 - ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS DE ESTUDO AOS ALUNOS DO ENSINO SUPERIOR**
- ANO LETIVO 2020/2021** -----
- - Presente proposta do Senhor Presidente, datada de 5 de janeiro-----
- - Foi deliberado, por unanimidade aprovar a proposta apresentada, com o seguinte teor: -----
- - “Tendo em conta o disposto na al. v), do n.º1, do art.º 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e num contexto de promoção, valorização e qualificação, a Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos, no desenvolvimento de medidas sociais, decidiu atribuir bolsas de estudo a estudantes oriundos de famílias economicamente carenciadas, com o objetivo de ultrapassar as dificuldades socioeconómicas que estrangulam e dificultam o acesso destes cidadãos ao ensino superior, bem como, de contribuir positivamente para o desenvolvimento cultural e educacional da população do concelho de Arruda dos Vinhos.-----
- -Atendendo, ainda, ao Regulamento para Atribuição de Bolsas de Estudo aos Alunos do Ensino Superior, em vigor no Município de Arruda dos Vinhos, e em conformidade com a ata em anexo, elaborada pela comissão de avaliação de candidaturas, nos termos do art.º 8.º do referido regulamento, proponho: -----
- - O deferimento dos seguintes processos, posicionados nos respetivos escalões:-----
- Escalão A -----
- - Cristiana Isabel Borges Carreiras -----
- - Daniel Borges Pereira-----

Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos – Reunião Ordinária de 11 de janeiro de 2021

- - João Pedro Tomás Ferreira	
- - Guilherme André Jardim Rodrigues Oliveira	
- - Pedro Miguel Dinis Lourenço	
- - Beatriz Amorim Serrador	
- - Bruna Raquel Santos Ferreira	
- - Frederico Miguel Pinto Ferreira	
- - Beatriz Ramos do Pereiro	
- - Vânia Alexandra Lopes Negrinho	
- - Diana Sofia Hipólito Gomes	
- - Sara dos Santos Cruz Felner da Costa	
- - Maria Catarina Pereira Cardoso Silva	
- - Beatriz Alexandra Bugarim Soares	
- - Diogo Alexandre dos Santos Barros	
- - Beatriz Alves Marinho	
- - Sara Salvador Caixinha	
- - João Miguel Nunes Vitorino	
- - Escalão B	
- - Lúcia Cotins de Castro e Silva	
- - Mariana de Sousa Costa	
- - João Pedro Lourenço Reis	
- - Adriana dos santos Simões	
- - Filomena Isabel Rodrigues de Jesus	
- - Simão André Batista Vieira Lopes	
- - André Filipe Machadinho Neto	
- - Gustavo Moreira Semblano de Melo e Castro	
- - Ana Rita Ferreira Carvalho	
- - Ana Margarida Borges Lourenço	
- - Guilherme Baia Freitas Gonçalves	
- - Rafael José Cerqueira Pardal	
- - Débora da Silva Oliveira	
- - Luís Pedro Verdilheiro Reis	
- - Ana Rita Ferreira Correia	
- - Beatriz Ferreira Narciso	
- - Carla Sofia Martins Ferreira	
- - Daniela Filipa Bugarim Ferreira	



- - Maria Helena Cerqueira Pardal -----
- - Bárbara Eduarda Dionísio Quintino -----
- - Diana de Jesus Lourenço Pereira -----
- - Rodrigo José Frutuoso Menino -----
- - Jorge Alexandre Pereira Gonçalves -----
- - Diogo Mendes de Freitas -----
- - Beatriz Aniceto Gomes -----
- - Daniel Lopes do Vale -----
- - Carolina Brás Ferreira -----
- - Inês Alexandra Ribeiro Ferreira -----
- - Tomás da Costa Oliveira -----
- - Vasco Manuel Bento da Silva -----
- - Sara Carneiro dos Santos -----
- - Excluir os seguintes candidatos: -----
- - Mariana Marques Alves a) -----
- - Joana de Andrade Batista da Silva a) -----
- - Catarina Frade Mendonça a) -----
- - Inês Margarida Barros Lopes a) -----
- - Beatriz da Silva Lourenço a) -----
- - Simão Rafael Pardal Amaro Silvério a) -----
- - Alice Maria Nunes Vieira a) -----
- - Sara Godinho Barão a) -----
- - Pedro Miguel Ferreira da Silva b) -----
- - Beatriz Maria Dionísio da Silva Santos a) -----
- - Francisca Maria Dionísio da Silva Santos a) -----
- - António Pedro Emílio Lopes a) -----
- - O candidato não cumpre com o estipulado no n.º 2, do artigo 14.º do Regulamento de Atribuição de Bolsas de Estudos aos Alunos do Ensino Superior, ou seja o candidato pertence a um agregado familiar, cujo rendimento global anual é superior a quarenta vezes a retribuição mínima mensal garantida (RMMG). -----
- - O candidato não procedeu à correção/entrega de documentos indispensáveis para a instrução da candidatura, conforme estipulado no n.º 3 do artigo 7.º, sendo motivo de exclusão em conformidade com o disposto na alínea b) do artigo 18.º, do referido Regulamento." -----
- PONTO N.º 10 - CHEQUE FRALDA – MANUEL ROSA DA SILVA – INDEFERIMENTO DO PROCESSO**-----

Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos – Reunião Ordinária de 11 de janeiro de 2021

- - Presente proposta da Senhora Vereadora Carla Munhoz, datada de 4 de janeiro.-----
- - Foi deliberado, por unanimidade aprovar a proposta apresentada, com o seguinte teor:-----
- - “Tendo em consideração que as fraldas são um produto essencial para o dia-a-dia de todos aqueles a quem a doença implica o seu uso, o Município de Arruda dos Vinhos desenvolveu uma medida de apoio económico para aquisição de fraldas às pessoas em situação de vulnerabilidade social e clínica.
- - Considerando que a candidatura apresentada pelo Sr. Manuel Rosa da Silva, não reúne as condições gerais de atribuição de apoios económicos, conforme estipulado pelo artigo 3.º do Regulamento de Atribuição do Cheque Fralda, mais concretamente alínea b) do mesmo artigo (pertencer a um agregado familiar cujo rendimento líquido *per capita* mensal seja igual ou inferior a 75% da retribuição mínima mensal garantida (RMMG)), proponho informar o interessado da tendência para o indeferimento do referido processo, com base nos pressupostos referidos, dispondo o interessado, de acordo com o art.º 122.º do CPA, de 10 dias, para se pronunciar. Findo este prazo, sem que seja efetuada qualquer diligência, será o mesmo considerado indeferido.” -----

PONTO N.º 11 - ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA LICENÇA REFERENTE AO PROJETO DE ALTERAÇÕES A EFETUAR NA CONSTRUÇÃO DO EDIFÍCIO E CENTRO DE DIA DA INSTITUIÇÃO – REQUERENTE: CENTRO SOCIAL PARA O DESENVOLVIMENTO DE S. TIAGO DOS VELHOS ----

- - Presente proposta do Senhor Presidente, datada de 4 de janeiro. -----
- - Foi deliberado, por unanimidade aprovar a proposta apresentada, com o seguinte teor:-----
- - “Considerando que: -----
- - Nos termos do n.º 2 do artigo 11.º do regulamento de taxas e licenças do município de Arruda dos Vinhos, a Câmara Municipal pode isentar ou reduzir o pagamento do valor das taxas de obras e infraestruturas urbanísticas, às entidades previstas nas alíneas a) e b) do n.º 2, do artigo 9.º, onde se incluem as instituições particulares de solidariedade social, desde que legalmente constituídas e desde que as mesmas se destinem diretamente à realização dos correspondentes fins estatutários e seja devidamente fundamentadas pelos interessados a sua imparcialidade.-----
- - Nestes termos, proponho que: -----
- - A Câmara Municipal, delibere nos termos do n.º 2 do artigo 11.º do regulamento municipal de taxas e licenças do município de Arruda dos Vinhos, a isenção do pagamento da taxa municipal referente à licença de alteração à construção relativa ao processo de obras n.º 5/2014, no valor de 260,16 € (duzentos e sessenta euros e dezasseis cêntimos).”-----

PONTO N.º 12 - RETIFICAÇÃO DA RESOLUÇÃO DE EXPROPRIAR (DELIBERAÇÃO CAMARÁRIA DE 18 DE NOVEMBRO 2019) – REQUERIMENTO DE DECLARAÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA DE 32 PARCELAS DE TERRENO NECESSÁRIO À CONSTRUÇÃO DA VIA RODOVIÁRIA DENOMINADA DE “ VARIANTE À EN 248 – VARIANTE EXTERNA À VILA DE ARRUDA DOS VINHOS”-----



- - Presente proposta do Senhor Presidente, datada de 6 de janeiro.-----

INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE -----

- - O Senhor Presidente fez uma breve explicação ao ponto.-----

INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR LUÍS RODRIGUES -----

- - Pergunta se destas parcelas todas, apenas as catorze que vêm mencionadas foram resolvidas consensualmente, e se as outras estão em contencioso?-----

INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE -----

- - Referiu que as outras não houve acordo entre o município e os respetivos proprietários no processo de negociação particular, aquelas catorze parcelas já foram resolvidas já estão escrituradas, ou seja, o município escriturou, adquiriu e registou para a sua esfera jurídica a propriedade, nos outros casos o que vai acontecer é a emissão da declaração de utilidade pública e com essa declaração poderá avançar o processo expropriativo e a posse administrativa para que a obra se possa resolver e depois em a questão dos valores será discutida e avaliada em Tribunal. -----

INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR LUÍS RODRIGUES -----

- - Referiu que isso percebe, estava a perguntar ao Senhor Presidente tem aqui trinta e duas parcelas, dessas trinta e duas, catorze estão resolvidas, as outras seguem os trâmites normais que é a utilidade pública e o que se discute é o montante da indemnização. -----

INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE -----

- - Referiu que o que fizeram foi cativar já o valor que está no relatório de avaliação do perito, nesta fase o critério que preside é a despesa de investimento que município que terá que fazer na aquisição das respetivas parcelas onde não houve ainda possibilidade de acordo amigável entre as partes, é precisamente o relatório pericial, o valor que é identificado para cada parcela é o valor que vamos colocar na ação quando tivermos de dar entrada da ação judicial, e ela ficará como caução na própria ação, a partir daí o município tem a posse administrativa pode avançar com a obra, neste caso não será o município o dono da obra, como sabem, é a IP (Infraestruturas de Portugal), ao abrigo do acordo de colaboração em vigor, mas de todo o modo o que se vai discutir em Tribunal é o quadro indemnizatório, ou seja, se aquele relatório pericial está avaliado por excesso ou por defeito e parece-lhe que dada a conjuntura pós pandémica, recorda que esta avaliação foi feita antes da pandemia, está em crer que em alguns casos esta avaliação até é mais lisonjeira para o particular do que aquilo que tivéssemos que fazer avaliação expropriativa à data de hoje, mas as coisas são o que são, e é isso que vai balizar, aquilo que será a ação judicial que o município irá entropor contra cada um dos proprietários onde não foi possível esta negociação particular com um desfecho favorável.-----

- - Referiu que a partir daqui é esperar, vai ser nomeado um perito por ambas as partes e depois é o processo normal. -----

- - Foi deliberado, por unanimidade aprovar a proposta apresentada, com o seguinte teor:-----

Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos – Reunião Ordinária de 11 de janeiro de 2021

- "Considerando que: -----
- - Por deliberação da Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos, na reunião ordinária de 18 de novembro de 2019, tomada nos termos dos artigos 10.º, 12.º, 13.º, 14.º, 15.º, 17.º e 19.º do Código das Expropriações, do artigo 159.º do Decreto-Lei n.º 80/2015 e da alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro foi aprovada a Resolução para a Declaração de Utilidade Pública (DUP) no âmbito do processo de expropriação para construção da Variante à EN 248 (Variante Externa à Vila de Arruda dos Vinhos);-----
- Posteriormente àquela deliberação foram promovidas, nos termos do artigo 11.º do Código das Expropriações, as ações tendentes à aquisição por via do direito privado das parcelas necessárias à execução da obra;-----
- - Na sequência das sobreditas ações foi possível adquirir, por via do direito privado, 14 parcelas; -----
- - Relativamente às restantes parcelas, o processo de expropriação seguiu, nos termos do artigo 12.º do Código das Expropriações, os seus trâmites com a remessa à Direcção-Geral das Autarquias Locais (DGAL) da necessária documentação com vista à obtenção da Declaração de Utilidade Pública (DUP);-----
- -No âmbito da apreciação preliminar feita pela DGAL, se torna necessário proceder à retificação de alguns elementos identificativos constantes do "Quadro de Parcelas"; -----
- - Importa desde já deliberar sobre a posse administrativa das parcelas a expropriar, com vista a uma mais célere tramitação do processo administrativo; -----
- - Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos, ao abrigo do disposto na alínea vv), do n.º 1, do artigo 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, delibere:-----
- - Aprovar a presente retificação ao "Quadro de Parcelas" anexo à presente Proposta e que dela faz parte integrante;-----
- - Requerer ao Senhor Secretário de Estado da Administração Local o pedido de posse administrativa das parcelas a expropriar;-----
- - Notificar todos os Interessados do teor da presente Deliberação;" -----
- PONTO N.º 13 - PEDIDO DE PARECER FAVORÁVEL DE COMPROPRIEDADE NOS TERMOS DO ARTIGO 54.º DA LEI N.º 91/95, DE 2 DE SETEMBRO, NA REDAÇÃO QUE LHE FOI DADA PELA LEI N.º 64/2003, DE 23 DE AGOSTO – REQUERENTE: CARLA SUSANA LOURENÇO OUTRELO, NA QUALIDADE DE PROCURADORA DO BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS, SA.**-----
- - Presente proposta do Senhor Presidente, datada de 6 de janeiro. -----
- - Foi deliberado, por unanimidade aprovar a proposta apresentada, com o seguinte teor:-----
- -"Considerando que: -----
- - O requerente, vem solicitar a emissão de parecer, nos termos do n.º 1 do artigo 54.º da Lei n.º 91/95, de 2 de setembro, na redação que lhe foi dada pela Lei n.º 64/2003, de 23 de agosto, para

Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos – Reunião Ordinária de 11 de janeiro de 2021

efeitos de escritura de compra e venda, em que resultará a compropriedade do prédio misto situado em Fontainhas, com a área de 8.280 m², composto de cultura arvense, mato e leito de curso de água e casa de r/c e 1.º andar para habitação e logradouro 200 m², inscrito na matriz predial rustica sob o artigo 26 da Secção N, da freguesia de Santiago dos Velhos e descrito na Conservatória do Registo Predial de Arruda dos Vinhos sob o n.º 194.-----

- - O pedido de parecer pretende servir de base à compra e venda do prédio misto situado em Fontainhas, com a área de 8.280 m², composto de cultura arvense, mato e leito de curso de água e casa de r/c e 1.º andar para habitação e logradouro 200 m², inscrito na matriz predial rústica sob o artigo 26 da Secção N da freguesia de Santiago dos Velhos e descrito na Conservatória do Registo Predial de Arruda dos Vinhos sob o n.º 194, da qual resultará a compropriedade do prédio na proporção de ½ a favor de Joana Patrícia Gandarez de Santos e ½ a favor de Luís Filipe Pinto Teixeira. -----

- - De acordo com a informação técnica de 5 de janeiro de 2021 e a planta de ordenamento e de condicionantes, em termos de classificação do Plano Diretor Municipal, o prédio em causa localiza-se em espaço florestal – área de mata e mato de proteção e coincide com reserva ecológica nacional. ----

- - Nestes termos, proponho que: -----

- - A Câmara Municipal, nestes termos, e para os efeitos do n.º 1 do artigo 54.º da Lei n.º 91/95, de 2 de setembro, na sua atual redação, a emissão de parecer favorável, na constituição de compropriedade do prédio em apreço nos termos requeridos." -----

Deliberações / Minutas -----

- - De todas as deliberações anteriores foram redigidas minutas, as quais foram aprovadas e assinadas pelos intervenientes de modo a produzirem efeitos imediatos, ficando os respetivos documentos devidamente arquivados, na pasta a que respeita esta ata. -----

Documentos para Conhecimento-----

Resumo Diário de Tesouraria-----

- - A câmara municipal, tomou conhecimento da posição da Tesouraria, através do respetivo resumo diário do dia anterior a esta reunião, o qual acusava um saldo orçamental de euros 176 222,44 (cento e sessenta e seis mil, duzentos e vinte e dois euros e quarenta e quatro centimos). -----

Encerramento -----

- - E não havendo nada mais a tratar deu-se por encerrada a presente reunião eram dezassete horas, da qual para constar se lavrou a presente ata que vai ser assinada pelo Senhor Presidente e pela Chefe da Unidade Administrativa e de Modernização, nos termos do disposto no artigo 57.º da Lei número 75/2013 de 12 de setembro.-----

António da Silva
Anabela Alves Marques

